



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: PERDOES  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:04744 /2022  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PERDOES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3279 / 2021  
CONSIDERANDO:

Abertura de Superávit do exercício de 2021 de acordo com o art. 5º da Lei Orçamentária Anual (LOA) n.º 3279 de 21/12/2021.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	EXECUTIVO		
02.05	SEC. M. AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTE		
02.05.01	DEPTO AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO		
20	AGRICULTURA		
20.122	Administracao Geral		
20.122.0402	PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL		
20.122.0402.2031	MANUTENCAO SERVICOS DA SECRETARIA		
<b>3.3.50.41.00</b>	<b>105 Contribuições</b>		<b>65.000.00</b>
	<i>2.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos</i>		<i>65.000.00</i>
02.06	SECRETARIA DE SAUDE		
02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	SAUDE		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1002	ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE		
10.301.1002.2042	MANUTENCAO DOS SERVICOS / SUS		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>144 Material de Consumo</b>		<b>6.326.47</b>
	<i>2.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de</i>		<i>6.326.47</i>
10.301.1012	SAUDE MENTAL		
10.301.1012.2047	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE MENTAL		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>170 Material de Consumo</b>		<b>23.260.76</b>
	<i>2.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de</i>		<i>23.260.76</i>
02.07	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
02.07.01	DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12	EDUCAÇÃO		
12.306	Alimentacao e Nutricao		
12.306.1002	ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE		
12.306.1002.2059	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>208 Material de Consumo</b>		<b>7.891.60</b>
	<i>2.47.00 Transferência do Salário - Educação</i>		<i>7.891.60</i>
02.08	SEC OBRAS, MEIO AMB. E SERV. URBANOS		
02.08.01	DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0402	PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL		
04.122.0402.2064	MANUT.ATIVIDADES SECRETARIA OBRAS		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>270 Material de Consumo</b>		<b>54.327.86</b>
	<i>2.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos</i>		<i>54.327.86</i>
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>272 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>35.235.00</b>
	<i>2.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos</i>		<i>35.235.00</i>
15	URBANISMO		
15.451	Infra-estrutura Urbana		



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: PERDOES  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO No:04744 /2022  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

15.451.1501	PLANEJAMENTO URBANO		
15.451.1501.2065	MANUT.SERV.VIAS URBANAS		
3.3.90.39.00	282 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		66.306.78
	2.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos		66.306.78
	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>258.348.47</b>

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

R\$

258.348.47

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PERDOES, 2 DE AGOSTO DE 2022

HAMILTON RESENDE FILHO  
CPF: 214.274.536-91  
PREFEITO MUNICIPAL